



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nºde 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORA MARIA
CÉLIA RABELO RIEVERS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário a Sra. **MARIA CÉLIA RABELO RIEVERS**, natural de Belo Horizonte, graduada em psicóloga há 45 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com especialização em dependência química atuando na área há 30 anos. Desde 1.999 atua na coordenação técnica da Comunidade Terapêutica Bom Pastor de Ouro Branco, sendo referência por seus relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
VALERIA DE MELO NUNES LOF
Documento: 362.***.***-87

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A concessão dessa honraria se dá devido aos relevantes serviços públicos que a Sra. Maria Célia Rabelo Rievers desempenha na recuperação de pessoas com problemas relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas em nossa cidade.

Graduada em Psicologia pela PUC de Minas Gerais, compõe o quadro de profissionais da Comunidade Terapêutica Bom Pastor desde os primeiros movimentos para o funcionamento desta instituição que faz um trabalho de excelência na cidade.

Como funcionária da então Açominas, participou ativamente do programa de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas. Também foi funcionária pública municipal atuando na prevenção do uso de substâncias químicas e na saúde mental.

Este gesto visa reconhecer seu valoroso trabalho em prol, não só das pessoas de Ouro Branco, mas também da nossa região. Esta honraria visa reconhecer o trabalho valoroso e nossa gratidão a esta pessoa, que muito além de profissional dedicada e competente, também é uma cidadã que serve de exemplo para a nossa cidade.

Ouro Branco, 04 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:

VALERIA DE MELO NUNES LOF

Documento: 362.*.***-87**

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora PDT

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410141414331728915273653&cidade=ouro_branco_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410141414331728915273653&cidade=ouro_branco_mg

Documento assinado eletronicamente por VALERIA DE MELO NUNES LOPES, em 14/10/2024 às 11:14

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410141418461728915526092&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410141418461728915526092&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por VALERIA DE MELO NUNES LOPES, em 14/10/2024 às 11:18